



DECRETO Nº 31.158, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a recondução e novas nomeações
dos membros Municipal de Cultura – COMCULT de
que trata a lei 6.712/20 e alterações trazidas pela
Lei 6.958/2022

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 5º da Lei nº 6.712/2020, bem como, se atentando ainda para as alterações trazidas pela Lei nº 6.958/2022, decreta:

Art. 1º - Ficam reconduzidos alguns dos membros titulares e suplentes e nomeados novos membros do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.712/20.

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR	DANTAS CAMPOSTRINI VIEIRA
SUPLENTE	SIMONE DO ROSÁRIO MONTEIRO DE ASSIS

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR	LIBIANA DAVEL MUNIZ
SUPLENTE	IZADORA AYRES BARBOSA HERCULINO EMERICK

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	CLÁUDIA DE CASTRO TARDIN
SUPLENTE	JACIARA TESCHD FRANÇA





MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

TITULAR	RODRIGO AGUIAR DE OLIVEIRA VALENTIM
SUPLENTE	ADIEL ALVES MENEZES

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE /REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	CARLOS HENRIQUE FROLICH
SUPLENTE	RENATO SABAINI

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	LUDMILA CRISTINA MENEZES CAMILETTI
SUPLENTE	MAGNUM OLIVEIRA NEVES

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	WESLEY CHAVES NUNES
SUPLENTE	ULISSES PAULINO DA SILVA

Art. 2º. Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias aos órgãos e entidades envolvidas para conhecimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 29 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

